REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 462/2021

CONSIDERANDO QUE:

a) Salvador, um dos grandes destinos turísticos brasileiros, é cidade privilegiada por suas paisagens, riquezas naturais e patrimônio histórico;

b) dentre parte de seus visitantes, estão aqueles que possuem deficiência visual, sendo naturalmente privados de desfrutar com intensidade as belezas de nossa cidade;

c) ao se projetar espaços acessíveis, é importante considerar todos os tipos de público e suas respectivas limitações;

d) para os arquitetos, que compreendem o valor e a importância do desenho universal, as estratégias inclusivas constituem-se ferramentas vitais para que todos os usuários, com suas diferentes limitações, sejam capazes de compreender e se relacionar da melhor forma com o espaço e a arte;

e) a partir da Declaração Universal dos Direitos Humanos, a liberdade e a igualdade entre as pessoas ganharam espaço de debate e reflexão na contemporaneidade, evidenciando a importância da inclusão social, arma combativa da segregação social e instrumento vital na viabilização da democratização de diversos espaços e serviços;

f) a elaboração de um projeto urbano inclusivo é capaz de tornar nossos pontos turísticos acessíveis a pessoas cegas, mediante a inclusão de escrituras em Braille nos corrimões dos principais pontos turísticos de Salvador, possibilitando aos turistas com deficiência visual desfrutarem a experiência enriquecedora de se aproximarem das riquezas e da historicidade que nossa cidade tem a oferecer,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, nos termos do artigo 209 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, incluir inscrições em Braille nos corrimãos dos principais pontos turísticos de Salvador, a fim de tornar a cidade mais inclusiva.

Sala da Comissão, 16 de novembro de 2021.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Duda Sanches

Edvaldo Brito

Isnard Araújo

Marcelle Moraes

Maurício Trindade